

LEI Nº 3.372/2000

DENOMINA A RUA 1º DE MAIO DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua localizada no Bairro Santo Antônio, conhecida como “1º de Maio” passa a denominar-se “**RUA ORLANDO FERNANDES BOTELHO**”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG., 14 de setembro de 2000.

Eduardo Machado Arantes
Prefeito Municipal em exercício